



ATA Nº 2

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE ELETRICISTA

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado na Proposta de Deliberação n.º 245/2025, de 10 de abril, aprovada na 88.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 16 de abril de 2025.

Presentes:

Presidente:

- Eng. Luís Manuel Braz Costa Lopes, Chefe da Divisão de Conservação e Administração Direta.

Vogais:

- Eng. Luís Filipe Correia Soares, Técnico Superior da Divisão de Conservação e Administração Direta;

- Sra. Cláudia Madalena Lourenço Carvalho, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise de candidaturas;
 - 1.1. Lista de candidatos excluídos;
2. Notificação aos Candidatos.

1. Após publicação do aviso n.º 14367/2025/2 no Diário da República n.º 108, 2.ª Série, de 5 de junho de 2025 – referência 2 e terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deram entrada 4 candidaturas.

Terminada a análise das candidaturas e conferido o disposto nos pontos 7 e 8 do aviso de abertura do procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.1. Excluir os candidatos constantes no quadro abaixo, pelos motivos indicados, por não reunirem as condições de admissão exigidas:

Nome	Motivo de exclusão
Fábio Rúben de Antunes Dias	a) e b)
Marcelo Alexandre Morais Moreira	a), b), c) e d)
Marcos André da Silva Gomes	a) e b)
Pedro Filipe Martins Alves	a) e b)

Legenda:

a) Excluído por não fazer prova da titularidade de Carteira Profissional de Eletricista, conforme disposto na alínea f) do ponto 8.1. do aviso de abertura;

b) Excluído por não fazer prova da titularidade de inscrição como Técnico Responsável de Instalações Elétricas de Serviço Particular (TRIESP) na DGEG, conforme disposto na alínea f) do ponto 8.1. do aviso de abertura.

c) Excluído por falta de documento comprovativo das habilitações literárias.

d) Excluído por não ter entregue o curriculum vitae, datado e assinado.

2. Deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos das deliberações constantes da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

(Luís Manuel Braz Costa Lopes)

(Luís Filipe Correia Soares)

(Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho)